

10 — Plano de estudos:

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior

Doutoramento em Restauo e Gestão Fluviais

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Eco-hidráulica e Modelação em Sistemas fluviais	HARH	Semestral . . .	168	56	28	0	0	0	0	0	0	6	
Funcionamento e Monitorização de Ecossistemas Fluviais.	ISA-UTL	Semestral . . .	168	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
Dinâmica de Bacias Hidrográficas e Águas Subterrâneas.	HARH	Semestral . . .	168	56	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Uso e Gestão do Território e da Água	ISA-UTL	Semestral . . .	168	0	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Restauo de Processos Fluviais (b)	UCB	Semestral . . .	168	0	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Rios Urbanos e Planeamento Ambiental	FA-UTL	Semestral . . .	168	0	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Restauo Hidromorfológico e de Habitats (a)	UPM	Semestral . . .	168	0	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Seminário	HARH	Semestral . . .	168	0	0	0	0	28	0	0	0	6	

(a) Lecionada por docentes da Universidade Politécnica de Madrid, Espanha.

(b) Lecionada por docentes da Universidade da Califórnia, Berkeley, EUA.

Opcional — escolher 18 ECTS.

206567654

Despacho n.º 15648/2012**Despacho reitoral n.º 158/UTL/2012**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 2268/2007, 2.ª série, de 12 de fevereiro, que cria o ciclo de estudos;

Despachos n.º 27248/2008, 2.ª série, de 24 de outubro e n.º 18675/2009, 2.ª série, de 12 de agosto, que alteram o ciclo de estudos;

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Avaliação e Gestão de Risco em Projetos	EGS	Semestral . . .	126	28	14	7	0	0	0	0	0	4,5	
Impactes Ambientais	HARH	Semestral . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Profissionalismo e Ética	CT	Semestral . . .	84	14	21	0	0	0	0	0	0	3	
Optar pelo Grupo Opcional 1 ou 2													
Planeamento e Controlo de Operações	EGS	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	} Opcional 1
Tecnologia Mecânica	TMGI	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Síntese de Processos Químicos	EPP	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	} Opcional 2
Métodos Estatísticos Multivariados para Engenharia e Gestão	PE	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Controlo de Gestão	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Telecomunicações e Redes de Computadores	Tele	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projeto em Engenharia e Gestão Industrial	Proj/Diss	Semestral . . .	336	0	0	0	0	0	0	0	0	12	
Empreendedorismo	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Globalização Económica e Comércio Internacional	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Política de Regulação e Concorrência	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Análise de Dados e Estudos de Mercado	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Logística e Distribuição	EGS	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Gestão de Armazéns e Materiais	EGS	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Engenharia Económica*	EGO	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Controlo e Automação Industrial	CAII	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Dispositivos e Redes de Sistemas Logísticos	ASO	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação	SI	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Tecnologia Química	EPP	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

* Unidade curricular opcional para alunos que ainda não tenham feito Avaliação de Projetos e Gestão Financeira.

Opcional — Escolher apenas 3 unidades curriculares opcionais dentro da oferta opcional existente.

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Dissertação em Engenharia e Gestão Industrial	Proj/Diss	Semestral . . .	840	0	0	0	0	0	0	0	0	30	

206567808

Despacho n.º 15649/2012

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Matemática e Aplicações, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;